



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 522/2025

Divinópolis, 08 de Abril de 2025

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **indicar à Vossa Excelência a análise e viabilização da designação de professores de apoio individualizados para alunos com deficiência**, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme avaliação pedagógica e laudos específicos.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa assegurar a plena inclusão educacional, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais diretrizes nacionais da educação especial.

Ainda que não haja previsão legal para que cada aluno com deficiência tenha, obrigatoriamente, um professor exclusivo, esta indicação tem como objetivo garantir que, **quando a condição do estudante exigir apoio individualizado**, este seja prontamente assegurado, de forma digna e efetiva.

Acreditamos que a valorização da diversidade e a promoção da equidade no ensino passam pela oferta de recursos humanos adequados às reais necessidades dos estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade educacional.

Nestes termos, solicita-se a análise da viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a adoção da presente medida.

**HILTON DE AGUIAR
AGIR**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1RO**EN7****ZXD****O7W**